

INDICAÇÃO Nº 26/2022

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, avalie a seguinte possibilidade:

Providenciar a contratação de empresa de esgotamento de fossas para famílias em situação de vulnerabilidade social, estabelecendo critérios, que poderiam ser famílias inscritas no CADUNICO.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a municipalidade não possui caminhão coletor de esgoto e nossa ETE, Estação de Tratamento de esgoto, está sem licenciamento e portanto, interdita. Sendo assim, nenhuma residência ou empresa tem o serviço disponível e em caso de necessidade, o mesmo deve ser contratado por empresa privada de outro município.

Porém, temos as famílias em situação de pobreza sócio econômica, que não possuem condições de arcar com esta despesa. E, no entanto, são muitas que estão nesta situação, necessitando deste serviço.

O município não tendo contrato vigente com nenhuma empresa, para a responsabilidade com o esgoto, neste caso o poder executivo é o responsável.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 20 de maio de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO RELEVANTE

Vereadora – PT